

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA ([6257598](#)), Despacho CCONF/COFIN ([6274141](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([6280658](#)), do Processo [00001.006716/2024-96](#), registra que os preços do Contrato nº 32/2021, celebrado com a empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- a partir de 1º de maio de 2024 para R\$ 12.356.520,68 (doze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), decorrente das Convenções Coletivas das categorias vinculadas ao STICOMBE/DF e SINTEC/DF, conforme Termo de Apostilamento ([6104714](#)), bem como da repactuação da categoria vinculada ao SENGE;
- a partir de 13 de setembro de 2024 para R\$ 12.431.010,82 (doze milhões, quatrocentos e trinta e um mil dez reais e oitenta e dois centavos), em função do reajuste de insumos no percentual de 3,46%;
- a partir de 05 de novembro de 2024 para R\$ 12.950.551,43 (doze milhões, novecentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), em função do acréscimo de 25% em materiais, conforme Termo Aditivo 04 ([6211143](#));
- a partir de 01 de dezembro de 2024 para R\$ 2.154.858,82 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), proporcional a dois meses de contratação, tendo em vista que o contrato foi prorrogado até 01/02/2025.

FERNANDO PEREIRA FARIA
Diretor de Recursos Logísticos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 11/12/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6297101** e o código CRC **23809172** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0